

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Ano lectivo de 2019/2020

Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Especialidade de Direito Internacional e Relações Internacionais

Justiça Internacional – Exame Final – 21/01/2019 – 19:00

Regente: Prof.ª Doutora Maria José Rangel de Mesquita

Tópicos de correção

Grupo I

Tendo em conta os elementos estruturantes da Justiça Internacional, bem como os sistemas de Justiça Internacional objeto de estudo, indique e explique quais os principais modos de relacionamento entre tais sistemas e as ordens jurídicas internas e os tribunais nacionais, indicando as bases jurídicas relevantes, incluindo na perspectiva da ordem jurídica portuguesa e ilustrando com um acórdão proferido por um tribunal internacional (universal ou regional) à sua escolha.

- *modos de relacionamento ‘verticais’ entre sistemas de justiça internacional e as ordens internas dos Estados e os tribunais nacionais*
- *quatro modos essenciais de relacionamento e sua caracterização essencial: 1) ‘diálogo: sistema da União Europeia e processo das questões prejudiciais e base jurídica 267 TFUE; sistema da CEDH com o Protocolo N.º 16 (completado pelo Regulamento do TEDH) e pedido de parecer pelos tribunais supremos dos Estados que ao mesmo se vinculam; 2) Executoriedade das sentenças de tribunais internacionais na ordem jurídica interna: sistema da Convenção de Montego Bay e base jurídica art. 39 do Anexo VI – Estatuto do TIDM; sistema da União Europeia e base jurídica arts. 280 e 299 TFUE; 4) ‘cassação’ das decisões judiciais internas (vg sistema OHADA);*
- *acórdão ilustrativo de um de tais modos de relacionamento*

Grupo II

Responda às duas seguintes questões, no máximo de 25 linhas por cada resposta:

1) Explique quais as perspectivas de evolução do sistema regional especializado em matéria de direitos humanos no continente africano, indicando as respectivas bases jurídicas.

- *Perspectivas de evolução decorrentes de dois Protocolos assinados no quadro da União Africana: i) Protocolo relativo aos Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos Humanos, de 1 de Julho de 2008, que contém em anexo o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos Humanos (ETAJDH); e, ainda, iii) o Protocolo sobre as Alterações ao Protocolo*

relativo ao Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos, de 27 de Junho de 2014, que contém em anexo o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça, dos Direitos Humanos e dos Povos

- Primeiro Protocolo: fusão do Tribunal Africano dos Direitos do Homem e dos Povos e do Tribunal de Justiça da União Africana num único tribunal denominado Tribunal Africano de Justiça e dos Direitos Humanos, que integra, a par de uma Secção de Assuntos Gerais, uma Secção de Direitos do Homem (cf. art. 16.º do ETAJDH anexo ao Protocolo) – e correlativa revogação do Protocolo à CADHP relativo à criação de um TADHP e do Protocolo do Tribunal de Justiça da União Africana (cf. arts. 2.º e 3.º do Protocolo).

- Segundo Protocolo: o Tribunal resultante da referida fusão é investido de uma competência originária e de recurso, incluindo a competência Penal Internacional – acrescentando às duas primeiras secções (já previstas no art. 16.º do Estatuto anexo ao Protocolo relativo aos Estatutos do TAJDH) uma terceira secção (Secção de Direito Internacional Penal)

- significado para a Justiça Internacional e seu paradigma: quanto ao modo de relacionamento entre tribunais transnacionais (fusão): quanto ao modo de relacionamento com outros tribunais internacionais, em especial o TPI (JI penal, universal e regional)

2) Caracterize, em termos sucintos, o sistema de solução de controvérsias instituído pela Convenção de Montego Bay e as suas principais especificidades, indicando as bases jurídicas pertinentes.

- sistema de controvérsias (279 e ss. CMB e Anexo VI) que prevê procedimentos compulsórios conducentes a decisões obrigatórias (art. 286 e ss.) assente no princípio de livre escolha entre os meios previstos na CMB; regime das controvérsias relativas à Área enquanto património comum da Humanidade

- princípio de livre escolha de entre os meios previstos no artigo 287 CMB e meio aplicável em caso de não coincidência quanto aos meios escolhidos

- controvérsias relativas à Área e competência da CCFM do TIDM (arts. 187 e ss CMB e Anexo VI)

- a competência do TIDM prevista no artigo 292.º da CMB (pronta libertação das embarcações e das suas tripulações)

- a competência do TIDM para decretar medidas provisórias (art. 290, 5 CMB e Anexo VI)

Grupo III

Responda à seguinte questão, no máximo de 60 linhas:

A partir de um tema de investigação objeto de estudo:

- 1) Apresente, de modo sucinto, os seus traços essenciais.
- 2) Indique e explique as principais questões jurídicas envolvidas na perspectiva da Justiça Internacional.
- 3) Explique qual o respectivo contributo para a evolução da Justiça Internacional.

- enunciado dos traços essenciais do tema escolhido
- enunciado e explicação das questões relevantes para a JI
- explicação da relevância para a evolução da JI

Duração: 90 minutos. Permitida apenas a consulta de tratados e outras fontes de Direito Internacional (não anotados nem comentados).

Cotação:

Grupo I – 5 valores; Grupo II – 6 valores (3 valores por cada questão); Grupo III – 7,5 valores (2,5 valores por cada questão). Redação e sistematização: 1,5 valor